Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 26 de março de 2025.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), por anulação de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o projeto ora apresentado, servira para criação de rubrica dentro da Secretaria Especial de Segurança Pública, Trânsito E Defesa Civil, para aplicação os valores proveniente de multas de trânsito que deverá ser aplicado na segurança e organização do trânsito no município, conforme Art. 320 do CTB.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4466 /2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 8.400,00, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 13 –SECRETARIA ESP, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVILR$ 8.400,00
U.Orç. 01 – Secretaria Especial Segurança Pública, Trânsito E Defesa CivilR$ 8.400,00
06 – Segurança Pública
182 – Defesa Civil
0014 – Segurança e Integridade do Cidadão
Projeto 1.025 – Obras de Segurança e Sinalização do Trânsito Urbano.....R$ 8.400,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 8.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 8.400,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:
ÓRGÃO 13 –SECRETARIA ESP, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVILR$ 8.400,00
U.Orç. 01 – Secretaria Especial Segurança Pública, Trânsito E Defesa CivilR$ 8.400,00
Projeto 1.025 – Obras de Segurança e Sinalização do Trânsito Urbano.....R$ 8.400,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 6.480,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 960,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 960,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR$ 8.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração